



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO ABILIO BRUNINI - PL/MT**

Apresentação: 25/03/2024 13:55:54.590 - CFFC

REQ n.69/2024

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024**

**(Do Sr. Abilio Brunini)**

Solicita informações ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) a respeito da execução do Programa Bolsa Família.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvido o Plenário, seja encaminhado requerimento de informações ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) a respeito da execução do Programa Bolsa Família, como segue para o período Janeiro 2023 a Fevereiro de 2024:

- número de beneficiários por UF e por município,
- valor total aplicado por município,
- valor médio do auxílio;

Requeiro que tais informações sejam providenciadas em formato de planilha ou link para acesso em banco de dados virtual.



\* C D 2 4 5 4 6 4 7 2 3 9 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245464723900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Abilio Brunini



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO ABILIO BRUNINI - PL/MT**

Apresentação: 25/03/2024 13:55:54.590 - CFFC

REQ n.69/2024

**JUSTIFICAÇÃO**

Notícia veiculada no portal Metropolis em janeiro de 2024, o Governo Federal bloqueou 8,4 milhões do Bolsa Família. O Bolsa Família, principal programa de transferência de renda do país e uma das vitrines do governo federal, promoveu, ao longo de 2023, um pente-fino nos cadastros dos beneficiários, o que resultou no bloqueio de 8,4 milhões de famílias. Após esse bloqueio para checagem, o número de benefícios efetivamente cancelados foi de aproximadamente 3,7 milhões, conforme informou o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

O presente Requerimento se faz necessário para dar continuidade ao papel do Poder Legislativo de exercer a prerrogativa de fiscalização e controle na implantação das políticas públicas e de uso dos recursos públicos.

Solicitamos, ainda, que seja respeitado o prazo constitucional para resposta a este requerimento, conforme estabelecido no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal.

Agradecemos antecipadamente a atenção e o empenho, na prestação das informações solicitadas, que serão fundamentais para a fiscalização e aprimoramento das políticas públicas e de uso dos recursos públicos em nosso país.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2024

**Deputado Abilio Brunini**

**PL - MT**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245464723900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Abilio Brunini



\* C D 2 4 5 4 6 4 7 2 3 9 0 0 \*